



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 962 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina “Rua José Inácio de Almeida”
logradouro público localizado no bairro de
Fátima, no município de Porto Real.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ‘Rua José Inácio de Almeida’ o logradouro público localizado no bairro de Fátima, situado ao lado do Ginásio Gustavo Pereira, com início na Rua João Paulo II e término na Rua São Francisco, atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300370030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Léo do Circo, tem por finalidade homenagear o Sr. José Inácio de Almeida, cidadão amplamente respeitado e admirado no município de Porto Real, cuja trajetória de vida foi marcada por trabalho, ética e compromisso com a comunidade.

José Inácio de Almeida foi o fundador da empresa FAMACO – Fátima Materiais de Construção LTDA, que iniciou suas atividades em 1956, tornando-se uma das mais tradicionais do município. A empresa contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento econômico e comercial da região. Por meio da FAMACO, gerou empregos, movimentou a economia local e consolidou um legado de dedicação, empreendedorismo e responsabilidade social.

A FAMACO funcionou na primeira casa que ele morou com a família no beco ao lado do que é hoje a Igreja Nossa Senhora de Fátima no Bairro de Fátima, enquanto estava construindo a casa e a venda onde hoje é a Famaco. O primeiro nome da empresa era Casa São Benedito Secos e Molhados. José Inácio de Almeida foi proprietário deste comércio até outubro de 1998 quando o vendeu para seu filho Tarcísio e a esposa Jacqueline.

A denominação do logradouro, localizado ao lado do Ginásio Gustavo Pereira, com início na Rua João Paulo II e término na Rua São Francisco, representa um reconhecimento público e permanente à sua memória, eternizando o nome de um homem que ajudou a construir, literalmente, parte da história de Porto Real.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

